# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/05/17
Protocolo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
**PARECER Nº 70, de 2017.**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2017.**
**PROPONENTE**: Vereador Madril/ PMB
**RELATOR**: Pedro Sampaio/PSDB
**EMENTA**: Outorga A Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao Esportista Cascavelense Moacir de Azevedo.

**PARECER FAVORÁVEL**

## I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O decreto Legislativo apresentado tem por intento conceder a medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista Cascavelense Moacir de Azevedo.

Nesse teor o artigo 29 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cascavel, avaliza a competência exclusiva a Câmara em conferir homenagens.

Ademais, a Resolução 003/2006 assegura anualmente a concessão da medalha pela Câmara aos atletas.

Ante ao exposto, sob o aspecto de inciativa e competência a proposição respeita os parâmetros legais, constitucionais e técnicos, assim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação da proposição, destarte, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

## II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

**Damasceno Júnior / PSDC**
**Presidente**

**Pedro Sampaio/ PSDB**
**Relator**

**Fernando Hallberg/ PPL**
**Membro**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 16 de maio de 2017.